



DECRETO Nº 81

de 24 de julho de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL. DE SANEAMENTO BÁSICO -PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º..

Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º..

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Representantes do NICT - Funasa/MS;

- Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Celso de Arruda - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Antônio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;

- Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público;

- Dorivaldo Antonio de Paula - Representante do Imasul.

Art. 3º..

O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I.

discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II.

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III.

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º..

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

-Cristina Figueiroa Perpétuo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

-Thiago de Oliveira Borges - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

-Élvio Luiz Ortega - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e

-Tákeline Domingues Ayala - Secretaria Municipal de Assistência Social;

-James Jorge Barbosa Flores - Secretaria Municipal de Educação;

-Jorge Cafure Júnior - Secretaria Municipal de Saúde;

-Hugo W. Bressiani- Secretaria Municipal de Infraestrutura;

-Wilson Molina de Brito - Conselho Municipal de Saúde;

-Dival Willemam de Souza - Sanesul;

-José Bonifácio - Assentamento Rio Miranda;

-Estanislau Oscar Maciel - Assentamento Guardinha;

-Felipa Castro Garai - Assentamento Quero-Quero;

-Rosângela Nunes - Assentamento Arataba;

-Ivar Fernandes - Distrito do Boqueirão;

-Blasio Gregory - Associação Empresarial;

-Tiago P. Valarelli - 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

Art. 5º..

As atribuições do Comitê Executivo são:

I.

realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6º..

A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7º..

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o **Decreto nº 042/2013**.*

JARDIM - MS, 24 DE JULHO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 81/2013 - 24 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em